

EDITAL N.º 428/2023

Alteração n.º 6 ao Alvará de Loteamento n.º 9/1991 – Processo 1/1996/8643/0 – E/35361/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/02/23, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento n.º 9/1991**, em nome de Marco Jorge Da Costa Sameiro Pereira, respeitante ao prédio sito no lugar da Poça ou Cachadinha, da freguesia de São de Arcos, atualmente integrada na União de freguesias de Lomar e Arcos deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

- Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para 2 722,80m² e a área total de construção para 5 386,25m²;

- A presente alteração refere-se ao **lote 9** e as modificações pretendidas consistem no seguinte: na redução da área do lote em 326,00m² passando para 604,00m²; no aumento da área de implantação em 105,00m², passando para 205,00m²; na alteração da cota de soleira para 225,00m²; na eliminação do piso em andar (com área de 100,00m²) e na introdução de um piso abaixo da cota de soleira (cave), mantendo o nº de pisos (2); sendo o piso abaixo da cota de soleira para garagem com a área de 117,25m² e o piso acima da cota de soleira para habitação, aumentando a área em 81,50m², passando para 181,90m². Assim, a área total de construção, do referido lote, passa a ser de 299,15m² (1G+1H) e o volume total de construção passa a ser de 897,45m³. Aumenta a área cedida ao domínio público municipal em 326,00m², à custa da redução da área do lote 9, passando para 5 538,00m², sendo alteradas as seguintes áreas parcelares: arruamentos e passeios, passando para 3 648,00m² e 1 330,00m², respetivamente, mantendo a área cedida para estacionamento (560,00m²). Em consequência da presente alteração a área total dos lotes passa a ser de 12 709,00m². Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT);

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: **Sítio de internet**